



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 22 de outubro de 2026
(quinta-feira)
às 10h

RESULTADO

5ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Atualizações:

1. Incluir eventos legislativos e ajustar arquivo Nota Técnica UNICA - União DAS Indústrias de Cana de Açúcar e Biocombustíveis. (22/10/2026 12:57)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater as recentes diretrizes de política externa norte-americana para o Hemisfério Ocidental, em especial aquelas relacionadas ao chamado “tarifaço”, e sua relação com a agenda ambiental, climática e energética brasileira, notadamente nos temas de proteção de recursos naturais, biodiversidade, minerais críticos e terras raras, biocombustíveis, combate ao desmatamento e cooperação climática, com vistas a subsidiar a atuação do Senado Federal na defesa dos interesses nacionais, da soberania e do patrimônio natural brasileiro.

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 20/2026 - CMA](#), Senadora Leany Lemos
- [REQ 21/2026 - CMA](#), Senadora Leany Lemos

Participantes:

Sr. Renato Baumann

Pesquisador do Ipea e da UnB

Sr. Herlon Brandão

Diretor do Departamento de Estatística e Estudos de Comércio Exterior
SECEX/MDIC

Representante de: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

[Apresentação](#)

Sr. André Rodolfo de Lima

Secretário-Extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial

Representante de: Sr. João Paulo Capobianco, Ministro do Meio Ambiente e Mudança do Clima

[Apresentação](#)

Sr. Fabrizio Panzini

Diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais da Amcham Brasil

Representante de: Abrão Miguel Árabe Neto

Sr. Roberto Furian Ardenghy

Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP)

Sr. Fernando Landgraf

Professor titular da Escola Politécnica da USP

[Apresentação](#)

Sra. Luíza Cerioli

Diretora de pesquisa do projeto colaborativo "Extractivism.de"

[Apresentação](#)

Resultado: Audiência pública realizada.

NOTA TÉCNICA

Investigação Section 301 dos Estados Unidos sobre o Mercado Brasileiro de Etanol

A investigação foi formalmente iniciada pelo USTR em julho de 2025 e abrange seis diferentes áreas da relação comercial entre Brasil e Estados Unidos, incluindo o acesso do etanol americano ao mercado brasileiro.

Ao longo da investigação, a UNICA apresentou contribuições técnicas ao USTR e participou das diferentes etapas do processo de consulta pública.

A manifestação contesta os fundamentos jurídicos e econômicos da determinação preliminar e, em síntese, sustenta que:

- A **tarifa brasileira de importação** de etanol (18%) é **plenamente compatível com as regras da Organização Mundial do Comércio (OMC)**, sendo aplicada de forma não discriminatória a todos os países sem acordo preferencial com o Mercosul; a tarifa é também significativamente abaixo do limite consolidado pelo Brasil na OMC (35%)
- Ao contrário do alegado pelos americanos, **não existe qualquer acordo bilateral entre Brasil e Estados Unidos** que obrigue o Brasil a conceder tratamento tarifário diferenciado ao etanol daquele país;
- O USTR não demonstrou adequadamente que a política brasileira causa prejuízo ao comércio americano, conforme exige a própria legislação da Seção 301; **a redução das exportações americanas para o Brasil** decorre principalmente da **expansão significativa da produção brasileira de etanol de milho**, e não de mudanças na política tarifária brasileira;
- O **ambiente regulatório brasileiro permanece aberto à participação de produtores americanos**, inclusive por meio do RenovaBio, que prevê tratamento não discriminatório e mecanismos específicos de facilitação para produtores dos Estados Unidos;
- A análise do USTR desconsidera importantes **assimetrias** existentes no comércio bilateral, **a exemplo das restrições impostas pelos Estados Unidos às importações de açúcar brasileiro** (com tarifas da ordem 75% do valor do açúcar atualmente, fora as novas tarifas impostas aos produtos brasileiros nesse ano) e a existência de incentivos e subsídios concedidos à produção americana de etanol.